



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 413/2025

Modifica o Art 5º do Projeto de Lei 413/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º Ficam acrescentados os seguintes parágrafo ao art. 56, da Lei nº 5.271, de 21 de novembro de 1996:

“Art. 56 (...)

§1º Os cemitérios tipo parque, verticais ou similares que busquem isenção de requisitos construtivos ou urbanísticos deverão apresentar:

I – justificativa técnica ambiental e sanitária;

II – estudo de impacto urbanístico (EIU);

III – relatório de viabilidade locacional;

IV – projeto paisagístico e arquitetônico integrado à malha urbana.

§2º A dispensa de exigências não poderá incidir sobre áreas de preservação permanente, áreas de risco ou sobre as obrigações de acessibilidade, infraestrutura e segurança.

S,S, 17 de junho de 2025

CICERO JOÃO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa

Esta emenda busca trazer objetividade e segurança jurídica ao dispositivo que permite a dispensa de certos requisitos a cemitérios do tipo parque ou verticais. A redação vigente é genérica e pode ensejar interpretações amplas, comprometendo a fiscalização e o controle ambiental e urbanístico. A inclusão de critérios técnicos e exigência de estudos de impacto evita que projetos com alta densidade ou baixa permeabilidade prejudiquem a vizinhança, o lençol freático e a infraestrutura urbana, assegurando que a inovação na forma de sepultamento venha acompanhada de responsabilidade ambiental e urbanística.

S,S, 17 de junho de 2025

CICERO JOÃO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300039003100390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Cícero João da Silva** em 17/06/2025 09:15

Checksum: **E0A1CE8977FB3430E376BA7E3E62C67A93AD547AE97955A9AA9461503013FECC**

